

PARECER Nº 076/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 680/06.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Juscelino Gadelha, que visa dispor sobre a Política de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Arqueológico e Cultural do Município de São Paulo.

O projeto pretende estabelecer uma política geral de preservação do patrimônio histórico, ambiental, cultural, arquitetônico e arqueológico da cidade de São Paulo e vai ao encontro do disposto em nossa Lei Orgânica do Município em seus artigos 192 a 196.

Para a sua aprovação a propositura dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 12/3/08

João Antonio – Presidente

Kamia – Relator

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr.

Claudete Alves

Russomanno